

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

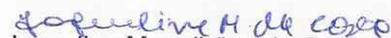
COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 138
DE 07 DE MARÇO DE 2022

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se extraordinariamente, à distância, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Administradores, para o período dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, firmada pelo Sindicato dos Administradores no Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal). 2 – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Técnicos de Segurança do Trabalho, para o período dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, firmada pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados), com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal)". A reunião realizada à distância, foi presidida por Rogério Dalfollo Pires (Presidente do Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição) e contou com a participação dos demais membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e João Carlos Barros Krieger. Inicialmente justificou-se que a reunião está sendo feita à distância devido à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, O MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA:

- 1 – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Administradores, para o período dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, firmada pelo Sindicato dos Administradores no Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal), se manifestaram pela assinatura do referido Termo Aditivo, devendo ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Técnicos de Segurança do Trabalho, para o período dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, firmada pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados), com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal), se manifestaram pela assinatura do referido Termo Aditivo, devendo ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Jaqueline Magalhães da Costa
Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC